



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.489

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO POCOSCALDENSE

A Câmara Municipal de Poços de Caldas, decretou e eu sanciono a seguinte -  
lei:-

ART. 1º - Fica concedido ao Dr. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES, o título de Cidadão Poçoscaldense, pelos relevantes serviços prestados a Poços de -  
Caldas.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará -  
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 22 de Dezembro de 1967.-

  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-